

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**PORTARIA N.º 044/2011-IPECAN**

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio  
Doença em favor do servidor Olmiro da Silva.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação de Auxílio Doença em favor do servidor Olmiro da Silva, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Apoio, com remuneração integral a partir de 23/12/2011 e término em 19/06/2012, conforme processo do IPECAN n.º 027/2009, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 16 de dezembro de 2011.

***EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA***

Superintendente do Ipecan. PORT. N.º 013-A/2009-GP-PMCNRO

**Publicado por:**

Edilaina Siqueira Pereira

**Código Identificador:6188B7F0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/01/2012. Edição 0617

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>